



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 025 – PUBLICADO EM 16 DE MARÇO DE 2020.

EDIÇÃO SEMANAL III - MARÇO DE 2020

## DECRETOS

DECRETO N.º 030/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.480, de 27 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA  
08 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
2.026 Manutenção do Ensino Médio  
3.3.90.00.00.00.00.00 0220 Aplicações Diretas.....R\$  
217.619,00

2.029 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.00.00.00.00.00 0132 Aplicações Diretas.....R\$  
99.704,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta do excesso de arrecadação nos recursos 132 e 220/Transporte Escolar do Estado.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 09 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

**Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 09 de março de 2020.**

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
DECRETO N.º 031/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Revoga dispositivo do Decreto Nº 059/2018, de 2 de abril de 2018, que declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, faixa de terra destinada à passagem de rede e interceptores de esgoto sanitário.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogada alínea “c” do Art. 1.º do Decreto Nº 059/2018, de 2 de abril de 2018, que declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, faixa de terra destinada à passagem de rede e interceptores de esgoto sanitário.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 09 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

**Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 09 de março de 2020.**

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
DECRETO N.º 032/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “m” do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

**Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 3.978,08m², oriunda da matrícula 33.541, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para alargamento da Rodovia ICR-353, nas confrontações discriminadas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART Obra/Serviço Nº 7214836-7.**

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.  
Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 09 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

**Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 09 de março de 2020.**

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

## PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/036/20, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Designa Gestor e Órgão Técnico da Secretaria de Agricultura para as parcerias com Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e em atendimento à Lei Federal N.º 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Franciele Assis de Oliveira para as funções de Gestor, e de Órgão Técnico da Administração Municipal, responsável por acompanhar as parcerias firmadas entre o Município de Içara, por meio da Secretaria de Agricultura, e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Lei N.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria Nº GP/130/19, de 23 de abril de 2019.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº GP/037/20, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o servidor Túlio Becker Nandi, nascido em 6 de junho de 1988, matrícula nº 11632, ocupante do cargo de Motorista, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº GP/038/20, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das

atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o servidor Felipe Bombazaro, nascido em 14 de setembro de 1990, matrícula nº 11631, ocupante do cargo de Motorista, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/481/20, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da Portaria Nº SF/454/20, de 03 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARLENE DE SOUZA MEDEIROS, nascida em 14 de maio de 1955,

portadora do CPF Nº 026.578.229-59, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Elis Regina Borges Martins, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.”(NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/482/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA,**  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor EVANDRO MARCELINO, nascido em 05 de fevereiro de 1969, ocupante do cargo de Médico Ortopedista, por 60 dias, no período de 02/03/2020 a 30/04/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/483/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA,**  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **SABRINA SILVEIRA ALVES BONASS**, nascida em 15 de abril de 1990, portadora do CPF Nº 071.396.849-44, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Marcia Albino Rodrigues de Souza, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/484/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA,**  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de

20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **LILIAN BORGES DE BORBA CASCAES**, nascida em 21 de julho de 1985, portadora do CPF Nº 047.739.989-46, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/485/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA,**  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **ANA PAULA MARIOTT DAL TOÉ**, nascida em 22 de fevereiro de 1987, portadora do CPF Nº 067.654.659-52, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.



Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/486/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IVONE RAULINO MATIAS DE FIGUEREDO, nascida em 16 de janeiro de 1975, portadora do CPF Nº 020.844.779-21, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/487/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANESSA MACHADO DE OLIVEIRA, nascida em 12 de fevereiro de 1983, portadora do CPF Nº 039.868.209-73, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/488/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PATRICIA DA ROSA, nascida em 31 de maio de 1985, portadora do CPF Nº 049.427.229-50, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação

Infantil Reino Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/489/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GISLAINE PEDROALEGRE DA CUNHA, nascida em 03 de novembro de 1975, portadora do CPF Nº 910.278.969-87, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2020 a 04/03/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

## RESOLVE:

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/490/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

## RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
DANIELA GUGLIELMI CUSTODIO DE  
BITENCOURT, nascida em 05 de  
maio de 1987, portadora do CPF Nº  
061.385.389-00, para atuar como  
Professor, Habilitação, Nível II, em  
exercício no Centro de Educação  
Infantil Sílvia Vieira Teixeira, município  
de Içara, com a carga horária de 20  
horas semanais, em vaga de Ana  
Aparecida Sachet, redistribuída em  
outra unidade escolar, no período de  
13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 10 de março  
de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/491/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
MARIA SILVEIRA BORGES, nascida  
em 06 de abril de 1967, portadora do  
CPF Nº 870.564.969-20, para atuar  
como Professor, Habilitação, Nível II,  
em exercício no Centro de Educação  
Infantil Sílvia Vieira Teixeira, município  
de Içara, com a carga horária de 20  
horas semanais, em vaga de Mariane  
Gomes Monteiro, no período de  
14/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 10 de março  
de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/492/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

## RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
SILVIA LUCIA FELIZARDO  
MENDONÇA, nascida em 22 de  
dezembro de 1977, portadora do CPF  
Nº 016.528.039-55, para atuar como  
Professor, Habilitação, Nível II, em  
exercício no Centro de Educação  
Infantil Sílvia Vieira Teixeira, município  
de Içara, com a carga horária de 20  
horas semanais, em vaga de Dulcilene  
Rayck de Mayer Martins, em direção  
de unidade escolar, no período de  
13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 10 de março  
de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/493/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

## RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
FABIANA PATRICIO DA SILVA,  
nascida em 09 de maio de 1977,  
portadora do CPF Nº 023.989.849-40,  
para atuar como Professor,  
Habilitação, Nível II, em exercício no  
Centro de Educação Infantil Sílvia  
Vieira Teixeira, município de Içara,  
com a carga horária de 20 horas  
semanais, em vaga de Dulcilene  
Rayck Mayer Martins, no período de  
13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 10 de março  
de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/494/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PATRICIA DE CORDES GIASSI, nascida em 12 de dezembro de 1976, portadora do CPF N.º 023.235.009-45, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Dulcilene Rayck Mayer Martins, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA N.º SF/495/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GISELE BORGES CAETANO DA TRINDADE, nascida em 11 de julho de 1980, portadora do CPF N.º 032.850.529-37, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em

exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA N.º SF/496/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARILENE DA SILVA MARTINELLI, nascida em 09 de maio de 1982, portadora do CPF N.º 039.166.089-67, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Denise Jochen Machado, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA N.º SF/497/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JANAINA TEIXEIRA DE SOUZA EDUARDO, nascida em 09 de agosto de 1984, portador do CPF N.º 044.525.319-38, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais no período de 20/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA N.º SF/498/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,



**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JOSIANE SANTOS DA SILVA CANDIDO, nascida em 02 de fevereiro de 1981, portadora do CPF N.º 040.994.509-96, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 20/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA N.º SF/499/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FLAVIA WUSNIESKI BITENCOURT, nascida em 17 de setembro de 1991, portadora do CPF N.º 082.657.709-10, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA N.º SF/500/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EVA MARIA TEIXEIRA ALVES, nascida em 22 de abril de 1963, portadora do CPF N.º 909.347.339-53, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 14/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA N.º SF/501/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de

janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CAMILA MAXIMIANO, nascida em 13 de janeiro de 1988, portadora do CPF N.º 066.451.569-01, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Ans Neuman, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Clenir Lino Borges, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA N.º SF/502/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora CAROLINE PALUDO, nascida em 18 de novembro de 1993, ocupante do cargo de Médico (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 09 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 10 de março  
de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/503/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA,**  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
**ELIANE TEIXEIRA PASETTO,**  
nascida em 27 de julho de 1966,  
portadora do CPF Nº 592.48.689-87,  
para atuar como Professor,  
Habilitação, Nível II, em exercício no  
Centro de Educação Infantil Zilda Arns  
Neumann, município de Içara, com a  
carga horária de 20 horas semanais,  
em vaga de Zenir Mensor da Rosa,  
redistribuída em outra unidade  
escolar, no período de 13/02/2020 a  
11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 10 de março  
de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/504/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA,**  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
**MARIA APARECIDA GARCIA  
SOARES,** nascida em 04 de abril de  
1969, portadora do CPF Nº  
789.799.949-15, para atuar como  
Professor, Habilitação, Nível II, em  
exercício no Centro de Educação  
Infantil Zilda Arns Neumann, município  
de Içara, com a carga horária de 20  
horas semanais, em vaga de Clenir  
Lino, redistribuída em outra unidade  
escolar, no período de 13/02/2020 a  
11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 10 de março  
de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/505/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA,**  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
**LUCINÉIA SILVEIRA BORGES,**  
nascida em 10 de novembro de 1982,  
portadora do CPF Nº 062.671.029-47,  
para atuar como Professor,  
Habilitação, Nível II, em exercício no

Centro de Educação Infantil Zilda Arns  
Neumann, município de Içara, com a  
carga horária de 20 horas semanais,  
no período de 13/02/2020 a  
11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 10 de março  
de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/506/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA,**  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
**SIMONI QUIRINO TUON,** nascida em  
07 de maio de 1986, portadora do  
CPF Nº 049.330.669-22, para atuar  
como Professor, Habilitação, Nível II,  
em exercício no Centro de Educação  
Infantil Zilda Arns Neumann, município  
de Içara, com a carga horária de 20  
horas semanais, em vaga de Rosimari  
Barbosa Galdino, redistribuída em  
outra unidade escolar, no período de  
13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda



Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/507/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
SABRINA MACHADO FELIPE,  
nascida em 05 de dezembro de 1986,  
portadora do CPF Nº 060.849.899-85,  
para atuar como Professor,  
Habilitação, Nível II, em exercício no  
Centro de Educação Infantil Zilda Arns  
Neumann, município de Içara, com a  
carga horária de 20 horas semanais,  
em vaga de Jadna Borges, no período  
de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 10 de março  
de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/508/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
DORILDA ROCHA, nascida em 18 de  
janeiro de 1967, portadora do CPF Nº  
707.468.859-20, para atuar como  
Professor, Habilitação, Nível II, em  
exercício no Centro de Educação  
Infantil Zilda Arns Neumann, município  
de Içara, com a carga horária de 20  
horas semanais, em vaga de Jadna  
Borges, em direção de unidade  
escolar, no período de 13/02/2020 a  
11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 10 de março  
de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/509/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
JULIANA TEIXEIRA DA SILVA,  
nascida em 10 de outubro de 1985,  
portadora do CPF Nº 054.864.879-40,  
para atuar como Professor,  
Habilitação, Nível II, em exercício no  
Centro de Educação Infantil Zilda Arns  
Neumann, município de Içara, com a  
carga horária de 20 horas semanais,  
no período de 17/02/2020 a  
11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 10 de março  
de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/510/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
FERNANDA MIRANDA MONTEIRO,  
nascida em 29 de abril de 1986,  
portadora do CPF Nº 049.623.109-09,  
para atuar como Professor,  
Habilitação, Nível II, em exercício no  
Centro de Educação Infantil Zilda Arns  
Neumann, município de Içara, com a  
carga horária de 20 horas semanais,  
no período de 19/02/2020 a  
11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 10 de março  
de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/511/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LORENA DE OLIVEIRA STAVIACZ, nascida em 26 de maio de 1970, portadora do CPF N.º 817.870.819-15, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Roseli Cardoso Roussenq, em tratamento de saúde, a contar de 03 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA N.º SF/512/20, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar, a pedido, JULIO CESAR COSTA BAGE, nascido em 28 de junho de 1979, ocupante do cargo de Calceteiro, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA N.º SF/513/20, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear BRUNO RODRIGUES FELIPE, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de março de 1998, portador do CPF n.º 112.003.049-85, RG n.º 6895284/SSP/SC, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a contar de 09 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA N.º SF/514/20, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade

com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear DIEGO DAGOSTIM SALVADOR, brasileiro, casado, nascido em 15 de abril de 1983, portador do CPF n.º 042.698.149-93, RG n.º 4010386/SSP/SC, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA N.º SF/515/20, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor LUIS CLAITON MEDEIROS EHLERS, nascido em 13 de abril de 1960, ocupante do cargo de Psicólogo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, referente ao período aquisitivo de 11/02/2014 a 10/02/2020, por 60 dias, no período de 01/05/2020 a 29/06/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 10 de março  
de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/516/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 3, de 27  
de dezembro de 1999, Lei  
Complementar n.º 101, de 20 de  
novembro de 2014, e Processo  
Seletivo – Edital Nº 001/2019 da  
Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir RUBIA RABELO  
VIEIRA, brasileira, solteira, nascida  
em 09 de janeiro de 1997, portadora  
do CPF nº 034.585.250-84, RG nº  
4118198326/SSP/SC, para ocupar o  
cargo de Psicólogo (PAPS), com a  
carga horária de 20 horas semanais, a  
partir de 16 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 10 de março  
de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/517/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 3, de 27  
de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora  
ROSILEIA DEL SENT BATISTA,  
nascida em 20 de setembro de 1967,  
ocupante do cargo de Técnico de  
Enfermagem, no Programa Saúde da  
Família, a partir de 16 de março de  
2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 10 de março  
de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/518/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 3, de 27  
de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Demitir SIRLEI VOTRI, nascida  
em 11 de setembro de 1967, ocupante  
do cargo de Técnico de Enfermagem,  
no Programa Saúde da Família, a  
partir de 16 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 10 de março  
de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/519/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 3, de 27  
de dezembro de 1999, Lei  
Complementar n.º 101, de 20 de  
novembro de 2014, e Processo  
Seletivo – Edital Nº 001/2019 da  
Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir ROSILEIA DEL SENT,  
brasileira, solteira, nascida em 20 de  
setembro de 1967, portadora do CPF  
nº 713.137.619-15, RG nº  
1909543/SSP/SC, para ocupar o  
cargo de Técnico de Enfermagem  
(ESF), com a carga horária de 40  
horas semanais, a partir de 16 de  
março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 10 de março  
de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/520/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.



EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital N.º 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir SIRLEI VOTRI, brasileira, solteira, nascida em 11 de setembro de 1967, portadora do CPF n.º 837.746.709-78, RG n.º 2714391/SSP/SC, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA N.º SF/521/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital N.º 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir ELISANDRA TORQUATO DOS SANTOS, brasileira, casada, nascida em 05 de novembro de 1978, portadora do CPF

949.578.600-25, RG n.º 7064914844/SSP/RS, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA N.º SF/522/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital N.º 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir THALES FERNANDES ABREU, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de setembro de 1976, portador do CPF n.º 823.760.779-15, RG n.º 3170902/SSP/SC, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA N.º SF/523/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital N.º 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir CONRADO MENEGOLA, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de julho de 1988, portador do CPF n.º 022.531.170-77, RG n.º 4094824655/SSP/RS, para ocupar o cargo de Médico Urologista, com a carga horária de 10 horas semanais, a partir de 20 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA N.º SF/524/20, DE 10 DE  
MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar n.º 101, de 20 de

novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir DEBORA CARDOSO DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 26 de dezembro de 1977, portadora do CPF nº 025.294.429-16, RG nº 3776537/SSP/SC, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 09 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/525/20, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir SANDRA SCHONS DE MACEDO, brasileira, casada, nascida em 15 de agosto de 1970, portadora do CPF nº 800.048.579-68, RG nº 2708437/SSP/SC, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 09 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/526/20, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir CAROLINE DE AGUIAR DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 13 de abril de 1995, portadora do CPF nº 051.371.339-57, RG nº 5983973/SSP/SC, para ocupar o cargo de Médico (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 04 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
10 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de março de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/527/20, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear JEFFERSON DE FARIAS MARCONDES, brasileiro, casado, nascido em 27 de abril de 1978, portador do CPF nº 984.799.890-68, RG nº 20675675641/SSP/RS, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete II, símbolo CC-6, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
13 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de março de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/528/20, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SAMIRA ROUSSENG DE FARIAS, nascida em 14 de maio de 1984, portadora do CPF Nº 041.032.579-11, para atuar como Professor,

Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
13 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de março de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/529/20, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, RAFAELA CARDOSO CONSTANTINO, nascida em 22 de dezembro de 1997, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
13 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de março de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/530/20, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear GABRIELA DOLZAN DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 31 de dezembro de 1995, portadora do CPF nº 080.361.559-07, RG nº 5786513/SSP/SC, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
13 de março de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de março de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

## CONTRATOS

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/PMI/2020**  
**PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/PMI/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para planejamento, execução, organização e realização do evento da “**2ª.AGROMEL**”, que se realizará de **05 a 07/06/2020** no Município de Içara/SC, com fornecimento de projetos, atrações, montagens e desmontagens de estruturas, sonorização e iluminação.

**CONTRATADA: CADU EVENTOS EIRELI EPP**

**VALOR TOTAL: R\$ 289.770,00** (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta reais).

**VIGÊNCIA: Até 31/12/2020 a contar da data de assinatura**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/PMI/2020**

**PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/PMI/2020.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de automóvel, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do município de Içara/SC.

**CONTRATADO: MAV VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA,**

**VALOR TOTAL: R\$ 9.360,00** (nove mil e trezentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA: 06 meses a contar da data de assinatura.**

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 028/PMI/2017**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/PMI/2017.**

**OBJETO:** Fica estabelecido por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº. **028/PMI/2017**, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de Assistência Técnica e Extensão Rural aos produtores rurais do município, associações de produtores rurais e das microbacias, cooperativas rurais, escolas e demais entidades afins, objetivando o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar de Içara, que prevê o término em **15/03/2020** e por este Termo Aditivo passa a ser até **15/03/2021**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Agricultura e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. **56/2020**, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATADO: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 53.384,88** (Cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)



---



---

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 088/PMI/2019 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 123/PMI/2019.**

**OBJETO:** Fica estabelecida por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato nº. **088/PMI/2019**, que tem como objeto a execução das obras de **reforma do CEI – Centro de Educação Infantil - Alegria do Saber, Bairro Presidente Vargas – LOTE 1**, que prevê o término em **18/03/2020**, e por este Termo Aditivo passa a ser **30/06/2020**, bem como a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, que prevê o término em **30/04/2020** e passa a ser **30/07/2020**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. **57/2020**, favorável e com base no art. 57, inciso I e §1º, inciso V, da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATADO: JUVENAL PEDRO SANGALETTI EIRELI**

---



---



---



---

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 089/PMI/2019 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 123/PMI/2019.**

**OBJETO:** Fica estabelecida por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato nº. **089/PMI/2019**, que tem como objeto execução das obras de **reforma do CEI – Centro de Educação Infantil – Silvia Teixeira, Bairro Tereza Cristina – LOTE 4**, que prevê o término em **18/03/2020**, e por este Termo Aditivo passa a ser **30/06/2020**, bem como a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, que prevê o término em **30/04/2020** e passa a ser **30/07/2020**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. **60/2020**, favorável e com base no art. 57, inciso I e §1º, incisos III, IV e VI, da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATADO: JUVENAL PEDRO SANGALETTI EIRELI**

---



---

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 019/PMI/2019 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/PMI/2019.**

**OBJETO:** Fica estabelecida por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº. **019/PMI/2019**, que tem como objeto a locação de sala comercial, imóvel de matrícula nº. 47.190, localizada na Rua Altamiro Guimarães, nº. 356, Centro, Içara-SC, **para funcionamento do PROCON**, que prevê o término em **31/03/2020** e por este Termo Aditivo passa a ser **31/03/2021**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda/Diretoria de Gestão de Recursos e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. **51/2020**, favorável e com base no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATADO: JOÃO ÉRICO POSSAMAI**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**

---



---



---



---

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 013/PMI/2019 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 149/PMI/2018.**

**OBJETO:** Fica estabelecido por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** referente ao Contrato nº. **013/PMI/2019**, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para **pavimentação com lajotas da Rua José Paulo Pizzetti Gomes, localizada no Bairro Liri**, com extensão total de 635,00 metros, incluindo sistema de drenagem pluvial, passeios com acessibilidade e sinalização viária, que prevê o término em **17/03/2020** e por este termo passa a ser **17/11/2020**, bem como a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** que prevê o término em **23/03/2020** e por este termo passa a ser **17/11/2020**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. **061/2020**, favorável e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I e II, da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATADO: BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

---



---

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 003/FMC/2018 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FMCE/2018.**

**OBJETO:** Fica estabelecido por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº. **003/FMC/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa jornalística para prestação de serviços diários de publicações legais e de atos oficiais do Município que devam produzir efeitos externos, para publicação na imprensa escrita, em jornal de circulação diária de grande circulação Estadual para atender as necessidades do município de Içara/SC, que prevê o término em **20/03/2020** e por este Termo Aditivo passa a ser até **21/03/2021**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Fundação Municipal de Cultura e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. **55/2020**, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATADO: NC COMUNICAÇÕES S/A**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**

---



---



---



---

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 003/FUNDAI/2018 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FUNDAI/2018.**

**OBJETO:** Fica estabelecido por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº. **003/FUNDAI/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa jornalística para prestação de serviços diários de publicações legais e de atos oficiais do Município que devam produzir efeitos externos, para publicação na imprensa escrita, em jornal de circulação diária de grande circulação Estadual para atender as necessidades do município de Içara/SC, que prevê o término em **20/03/2020** e por este Termo Aditivo passa a ser até **21/03/2021**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Fundação Municipal de Meio Ambiente e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. **54/2020**, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATADO: NC COMUNICAÇÕES S/A VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**

---



---

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 003/FMC/2019 PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/FMCE/2018.**

**OBJETO:** Fica estabelecida por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº. **003/FMC/2019**, que tem como objeto a prestação de serviços publicitários, que prevê o término em **05/03/2020** e por este Termo Aditivo passa a ser até **05/03/2021**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Fundação Municipal de Cultura de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. **49/2020**, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATADO: FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**  
**VALOR DO ADITIVO: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/FMS/2019**

**PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/FMS/2019.**

**OBJETO:** Fica estabelecido por acordo entre as partes o **ACRÉSCIMO DE VALORES** à Ata de Registro de Preços nº. **106/FMS/2019**, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Gráficos para a confecção/impressão de materiais diversos, incluindo produção de arte, fornecimento de material e mão de obra, para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Içara/SC objeto do **Pregão Presencial nº. 038/FMS/2019**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. **50/2020**, favorável e com base no art. 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATADO: PEDRO ERNESTO VOGEL NUNES ME**  
**VALOR DE ACRÉSCIMO: R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais)**

**NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.309,70 (Dezoito mil trezentos e nove reais e setenta centavos)**

**EXTRATO O TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 005/SAMAE/2019**

**PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/SAMAE/2019.**

**OBJETO:** Fica estabelecida por acordo entre as partes a **SUPRESSÃO DE VALORES, correspondente ao item 05**, do Contrato nº. **005/SAMAE/2019**, que tem como objeto a prestação de serviço de locação de veículos adaptados, conforme descrição, para atender as eventuais necessidades do NTC – Núcleo de Transporte e Circulação e do SAMAE – Sistema de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto do Município de Içara, objeto do **Pregão Presencial nº. 011/SAMAE/2019**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. **47/2020**, favorável e com base no art. 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93, a partir de **02/03/2020**.

**CONTRATADO: MAV VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

**VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**  
**NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 042/PMI/2020**

**PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/PMI/2020**

**OBJETO:** Fornecimento de forma parcelada de refeições diárias (almoços) acondicionados em embalagens tipo “marmitex”, para atendimento aos servidores que fazem parte da Secretaria Municipal de Agricultura

**CONTRATADA: BAR E RESTAURANTE TIO JOÃO LTDA**

**VALOR TOTAL: R\$ 49.644,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)**  
**VIGÊNCIA: 12 meses**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 043/PMI/2020**

**PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/PMI/2020**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado do Quartel da Polícia Militar de Içara/SC.

**CONTRATADA: JF AR**  
**CONDICIONADO LTDA**  
**VALOR TOTAL: R\$ 47.400,21 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais e vinte um centavos)**  
**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 044/PMI/2020**

**PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/PMI/2020**

**OBJETO:** Aquisição de uma câmera fotográfica digital, que atenda as necessidades do setor de inteligência da Polícia Militar do Município de Içara/SC.

**CONTRATADA: ANGELO DEMO**  
**VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**  
**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 003/FUNDAI/2020**

**PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/FUNDAI/2020**

**OBJETO:** Fornecimento de forma parcelada de refeições diárias (almoços) acondicionados em embalagens tipo “marmitex”, para atendimento aos servidores que fazem parte da Fundação Municipal de Meio Ambiente do Município de Içara.

**CONTRATADA: BAR E RESTAURANTE TIO JOÃO LTDA**

**VALOR TOTAL: R\$ 39.991,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais)**  
**VIGÊNCIA: 12 meses**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 028/FMS/2020**

**PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FMS/2020**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, instrumentais e materiais de consumo e educativos de odontologia para o uso nas Unidades Básicas de Saúde e para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

**CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA**  
**VALOR TOTAL: R\$ 219.515,30 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e quinze reais e trinta centavos)**

**VIGÊNCIA: 12 meses**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO  
PREÇOS Nº. 027/FMS/2020****PROCESSO DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 004/FMS/2020****OBJETO:** Aquisição de equipamentos, instrumentais e materiais de consumo e educativos de odontologia para o uso nas Unidades Básicas de Saúde e para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).**CONTRATADA: METROMED  
COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA****VALOR TOTAL: R\$ 12.900,40 (Doze mil e novecentos reais e quarenta centavos)****VIGÊNCIA: 12 meses****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO  
PREÇOS Nº. 026/FMS/2020****PROCESSO DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 004/FMS/2020****OBJETO:** Aquisição de equipamentos, instrumentais e materiais de consumo e educativos de odontologia para o uso nas Unidades Básicas de Saúde e para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).**CONTRATADA: MAYCON WILL EIRELI  
VALOR TOTAL: R\$ 17.697,90  
(Dezesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos)****VIGÊNCIA: 12 meses****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO  
PREÇOS Nº. 025/FMS/2020****PROCESSO DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 004/FMS/2020****OBJETO:** Aquisição de equipamentos, instrumentais e materiais de consumo e educativos de odontologia para o uso nas Unidades Básicas de Saúde e para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).**CONTRATADA: M. F. DE ALMEIDA &  
CIA LTDA ME****VALOR TOTAL: R\$ 34.521,87 (Trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)****VIGÊNCIA: 12 meses****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO  
PREÇOS Nº. 024/FMS/2020****PROCESSO DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 004/FMS/2020****OBJETO:** Aquisição de equipamentos, instrumentais e materiais de consumo e educativos de odontologia para o uso nas Unidades Básicas de Saúde e para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).**CONTRATADA: GOLDEN CLEAN****PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME****VALOR TOTAL: R\$ 59.250,00****(Cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)****VIGÊNCIA: 12 meses****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO  
PREÇOS Nº. 023/FMS/2020****PROCESSO DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 004/FMS/2020****OBJETO:** Aquisição de equipamentos, instrumentais e materiais de consumo e educativos de odontologia para o uso nas Unidades Básicas de Saúde e para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).**CONTRATADA: DENTAL PRIME  
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS****MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI****VALOR TOTAL: R\$ 290.580,64****(Duzentos e noventa mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)****VIGÊNCIA: 12 meses****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

No extrato do termo aditivo nº. 02 ao contrato nº. 016/PMI/2019, publicado na página 26 do Boletim Oficial do Município de Içara, do dia 09.03.2020,

**ONDE SE LÊ:**

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.485,65 (onze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**LEIA-SE:**

VALOR DO ADITIVO: R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais)

**PODER LEGISLATIVO**ATO Nº 025, DE 09 DE MARÇO DE  
2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Ata da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do dia 09 de março de 2020, pela aprovação no último Ciclo de Avaliação da servidora Claudia Rovay Leal, auxiliar legislativo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Içara, 10 de março  
de 2020.VER. RODRIGUES MENDES  
PresidentePALMIRA LUANA HENRIQUE  
Diretora LegislativoATO Nº 026, DE 09 DE MARÇO DE  
2020

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 33, II da Lei Orgânica Municipal c/c art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Aprovar à servidora Cláudia Rovay Leal, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, Classe G padrão I, nomeada através do Ato nº 055/2017, de 21 de março de 2017, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 10 de março  
de 2020.VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente



PALMIRA LUANA HENRIQUE  
Diretora Legislativo

## PROCESSO SELETIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº001/2019

Fica convocado a se apresenta no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

MOTORISTA SOCORRISTA (SAMU)

ALEXANDRE SERAFIM CARDOSO

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original:

- \* 01 Foto 3X4;
- \* Original e Xerox do CPF, RG, TITULO DE ELEITOR;
- \* PIS/PASEP;
- \* Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- \* Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- \* Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- \* Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- \* Certidão de Casamento ou Nascimento;
- \* Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- \* Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de Bens (modelo no

Departamento Pessoal);

- \* Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- \* Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- \* Histórico Escolar;
- \* Diploma Autenticado;
- \* Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- \* Carteira Reservista (se masculino);
- \* Registro em Conselho (se necessário);
- \* Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- \* Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 16 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

Praça Presidente João Goulart, 120 –  
Centro – Içara/SC – CEP 88820-000  
Fone: 0(\*\*)48 3431 3500 FAX: Fone:  
0(\*\*)48 3431 3502 email:  
adm@icara.sc.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF)

EDMARA CESAR FONSECA

EDINA MEIRA FERNANDES DUARTE

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- \* 01 Foto 3X4;
- \* Original e Xerox do CPF, RG, TITULO DE ELEITOR;
- \* PIS/PASEP;
- \* Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- \* Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- \* Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- \* Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- \* Certidão de Casamento ou Nascimento;
- \* Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- \* Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);

- \* Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- \* Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- \* Histórico Escolar;
- \* Diploma Autenticado;
- \* Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- \* Carteira Reservista (se masculino);
- \* Registro em Conselho (se necessário);
- \* Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
  - \* Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara 16 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO – EDITAL  
Nº001/2019

Ficam convocados a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –  
JAQUELINE  
MARCELO DE ANDRADE

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- \* 01 Foto 3X4;
- \* Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- \* PIS/PASEP;
- \* Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- \* Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- \* Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Criminal);
- \* Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- \* Certidão de Casamento ou Nascimento;
- \* Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- \* Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- \* Atestado de Saúde com o Médico do

Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;

- \* Histórico Escolar;
- \* Carteira Reservista (se masculino);
  - \* Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);
  - \* Cadastro do Usuário/Cidadão SUS retirada na Estratégia de Saúde que corresponde a área;

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 16 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

## COMAM

### ATA Nº 01/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE IÇARA

No dia 30 de janeiro de 2020 o presidente do COMAM Luciano Serafin Cardoso abriu a reunião as 14:11 horas para cumprimento da pauta estabelecida. Estavam presentes os membros Marcos Paulo Ferreira (Indústria e Comércio), Joi Luiz Daniel (Rotary Club Içara), Cleiton de Bem Albino (Corpo de Bombeiros), Jair de Stefani (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Samuel Matiola (SAMAE), Ricardo Garcia (FUNDAI),

Andreza Colombo (OAB), Eduardo Lodetti (AJEI), Elli Alberton (EPAGRI), Beatriz Birolo (EPAGRI). Na oportunidade também estavam presentes, Manoella Klima servidora da Fundai e Taynan Toretto diretora superintendente Fundai. Iniciou-se a reunião com a votação para substituição da secretária executiva do COMAM, deixando a função Taynan Toretto, sendo substituída por Manoella Klima, onde abriu-se para votação sendo acatado por unanimidade dos votos. Após votação foi apresentado como novo membro do COMAM, Samuel Matiola representante do SAMAE. Com isto, Ricardo Garcia da Silva fez uma breve explanação do que é o conselho municipal de defesa do meio ambiente e quais as funções de conselheiro para os novos membros. Passando para o próximo item de pauta, a leitura da ATA nº 05/2019, onde foi retificado alguns itens que estavam em discordância. Após a explanação e leitura foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foram distribuídos novos processos para serem julgados, o processo em nome de **Zefiro Giassi** já direcionado ao membro da OAB, Andreza Colombo, que havia solicitado complementações no processo, Eduardo Lodetti membro da AJEI ficou responsável pelo processo de **Hederson Cardoso Garcia** e Jair Di Steffany, representante do Sindicato Rural fica a carga do processo de **Mecânica Salin**. Após distribuição, abriu-se para julgamento dos processos, onde foi abordado a ausência dos interessados na defesa oral, ficando acordado entre os membros que seria dado mais uma oportunidade para realizar a defesa. Ainda sobre as ausências em defesa oral, foi constatado

que no regimento interno do COMAM não cita nada a respeito. Por deliberação dos membros foi solicitado a assessoria jurídica da FUNDAI que formalizasse minuta para regulamentar este item, alterado o regimento interno. Seguindo com os julgamentos o membro Joi Luiz Daniel fez a leitura do seu voto do processo de **Vanilda Ferreira Ezequiel**, onde optou por dar provimento parcial ao recurso, manter a multa com redução de 90% do valor aplicado e manter o termo de embargo até a regularização do loteamento. Abrindo para votação dos membros, houve empate ficando quatro votos a favor e quatro votos contra. Passando a decisão para o presidente Luciano, onde em análise constatou que se tornaria impedido de julgar tal processo por questões pessoais. Conforme regimento, o voto de desempate passaria ao vice-presidente Joi Luiz, que também se tornou impedido pois já havia sido o relator do processo. Diante dos fatos, Andreza Colombo representante da OAB pediu vistas ao processo. Após discussões gerais, ficou determinada a próxima reunião mensal para o 27 de fevereiro de 2020. Dando-se por encerrada a reunião as 15:30 horas. A presente ATA foi lavrada por mim, Manoella Klima, secretária executiva do COMAM e subscrita por todos os membros abaixo nominados.

#### **ATA N° 006/19 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE IÇARA**

No dia 28 de novembro de 2019 o presidente do COMAM Luciano Serafin Cardoso abriu a reunião para cumprimento da pauta estabelecida. Estavam presentes os membros Joi Luiz Daniel, Cleiton de Bem Albino, Jair de

Stefani, Ricardo Garcia, Luiz Fernando, Eduardo Lodetti e Joel Paulo Rodrigues. Na oportunidade estavam presentes também o senhor Alex Michels vereador de Içara, Samuel Baldissera empreendedor do município e Aline Stolk técnica da Fundai. O primeiro assunto abordado foi a discussão sobre a drenagem pluvial do loteamento Santorini, e ficou determinado que a Fundai iria avaliar a situação apresentada. Em seguida o presidente do COMAM Luciano, explanou aos membros sobre as ETE's do município e o porquê da implantação do novo sistema, abrindo a palavra a técnica da Fundai Aline Stolk, onde se aprofundou em detalhes técnicos sobre as ETE's. Após discussões passou-se então para o julgamento dos processos em questão. O primeiro processo a ser julgado foi em nome de **Valmor Antonio ME**, com relator Luiz Fernando representante da Epagri. Após leitura de voto, abriu-se para votação, onde por unanimidade dos votos acompanhou-se o relator, decidindo negar provimento ao recurso estabelecido mantendo-se a decisão em 1º instância. Em seguida foi colocado em pauta o adiamento da reunião mensal do mês de dezembro, retornando as atividades do COMAM no dia 30 de janeiro de 2020, onde todos os presentes aprovaram a decisão. Após discussões gerais a reunião foi encerrada pelo presidente, às 15:50 horas. A presente ATA foi lavrada por mim, Taynan Toretto, secretária executiva do COMAM e assinada pelos presentes.

**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**  
**039/2020 REFERENTE A LEI Nº 4.459, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Içara Sr. Murialdo Canto Gastaldon e o Secretário Municipal de Planejamento e Controle Sr. Arnaldo Lodetti Júnior, no exercício de suas atribuições e nos termos do que preceitua os artigos 5º a 9º da Lei Complementar 45 de 28 de dezembro de 2010 e Lei Nº **Nº 4.459, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**, divulgam o presente Edital, demonstrando os custos da obra, bem como, da valorização dos imóveis beneficiados com os melhoramentos, com fins de lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria aos contribuintes da rua abaixo transcrita, para ressarcimento ao erário municipal dos valores despendidos relativos à obra pública de pavimentação de lajota realizada entre os exercícios de 2014 a 2018, com os itens a seguir relacionados:

**1- NATUREZA DA OBRA**

Pavimentação por lajotamento através do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC do Governo Federal.

**2 - DO LOCAL BENEFICIADO PELAS OBRAS**

Rua **José Schaukoski** – bairro Presidente Vargas, trecho compreendido entre a entre a Estr. Morro da Fumaça até a Rua Diomicio Freitas.

**3 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO**

A obra de pavimentação do logradouro supracitado será executada com lajotas de concreto intertravadas, com canalização pluvial mista. Os serviços constarão de colocação de meio-fio; areia de base; assentamento de blocos; rejuntamento e compactação; bocas-de-lobo; conclusão da obra.

A pista de rolamento será de 7,00 m (sete metros), e até 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) de calçada para ambos os lados com meio-fio, para as ruas cuja pavimentação será executada com lajotas.

**4- VALORIZAÇÃO DA OBRA**

Conforme levantamentos efetuados pela Secretaria de Planejamento, em decorrência da obra os imóveis por ela alcançados tiveram uma valorização total de R\$ 591.365,41 (quinhentos e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**

noventa e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), cujo detalhamento individualizado desta valorização está contida no Anexo I deste Edital..

## **5 – ORÇAMENTO DA OBRA**

A obra teve como área total pavimentada 3.708,74m<sup>2</sup> (três mil setecentos e oito metros quadrados) do logradouro citado a um custo de R\$ 74,82 (setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) por metro quadrado, com o total orçado e executado de R\$ 438.607,47 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e sete reais e quarenta e sete centavos)

## **6 – DESCRIÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Os valores das despesas dos serviços executados estão assim distribuídos:

<b>Serviços Executados</b>	<b>Valor dos Serviços</b>
<b>Pavimentação</b>	R\$ 344.753,09
<b>Drenagem Pluvial</b>	R\$ 53.850,67
<b>Passeio com Acessibilidade</b>	R\$ 37.658,93
<b>Sinalização Viária</b>	R\$ 2.344,78
<b>Serviços Complementares</b>	R\$.....
<b>Total dos Serviços Executados</b>	<b>R\$ 438.607,47</b>

## **7- DO FATOR DE ABSORÇÃO**

A cobrança da contribuição de melhorias será efetuada de forma rateada entre os proprietários dos imóveis beneficiados no valor de R\$ 95.923,45 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) referente à proporção de 21,87% do custo total da obra que se refere o item 6.

## **8 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os valores da Contribuição de Melhoria devidos por cada um dos proprietários poderão ser pagos á vista com desconto de 10% conforme guias para pagamento a serem entregues aos proprietários das áreas beneficiadas pelas obras, ou ainda, na forma parcelada em até 12 (doze) vezes.

Os proprietários constantes do Anexo I do presente Edital, que não receberem as guias para quitação dos valores lançados dentro do prazo estabelecido, deverão procurar o Departamento de Contribuição de Melhoria desta Prefeitura sito na Praça Presidente João Goulart, 120 - Centro, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira para retirada das mesmas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**

**9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

São partes integrantes deste Edital: Anexo I (relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e valores a serem lançados), Anexo II (Laudo de Avaliação), Anexo III (Orçamento das Despesas para Execução da Obra).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir-se o presente edital que será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal, podendo os proprietários das zonas beneficiadas pelas obras, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente, oferecer impugnação a qualquer um dos elementos nele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria. Caso os valores referentes ao presente Edital não sejam liquidados no seu vencimento, aplicar-se-á o disposto no artigo 188 do Código Tributário Municipal.

**10 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente edital estará após sua publicação afixada para consulta no mural da Prefeitura Municipal, bem como, disponível no endereço eletrônico <http://www.icara.sc.gov.br>, onde, demais informações e dúvidas poderão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura sito na Praça Presidente João Goulart, 120 - Centro, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira.

**ANEXO I – Orçamento da Obra**

**ANEXO II – Localização da Obra**

**ANEXO III – Planilha de Rateio**

**ANEXO IV – Relatório de Avaliação do Bairro**

Içara, SC, 16 de Março de 2020.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**

**ARNALDO LODETTI JUNIOR**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**

# ANEXO I



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IÇARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**REPROGRAMAÇÃO**

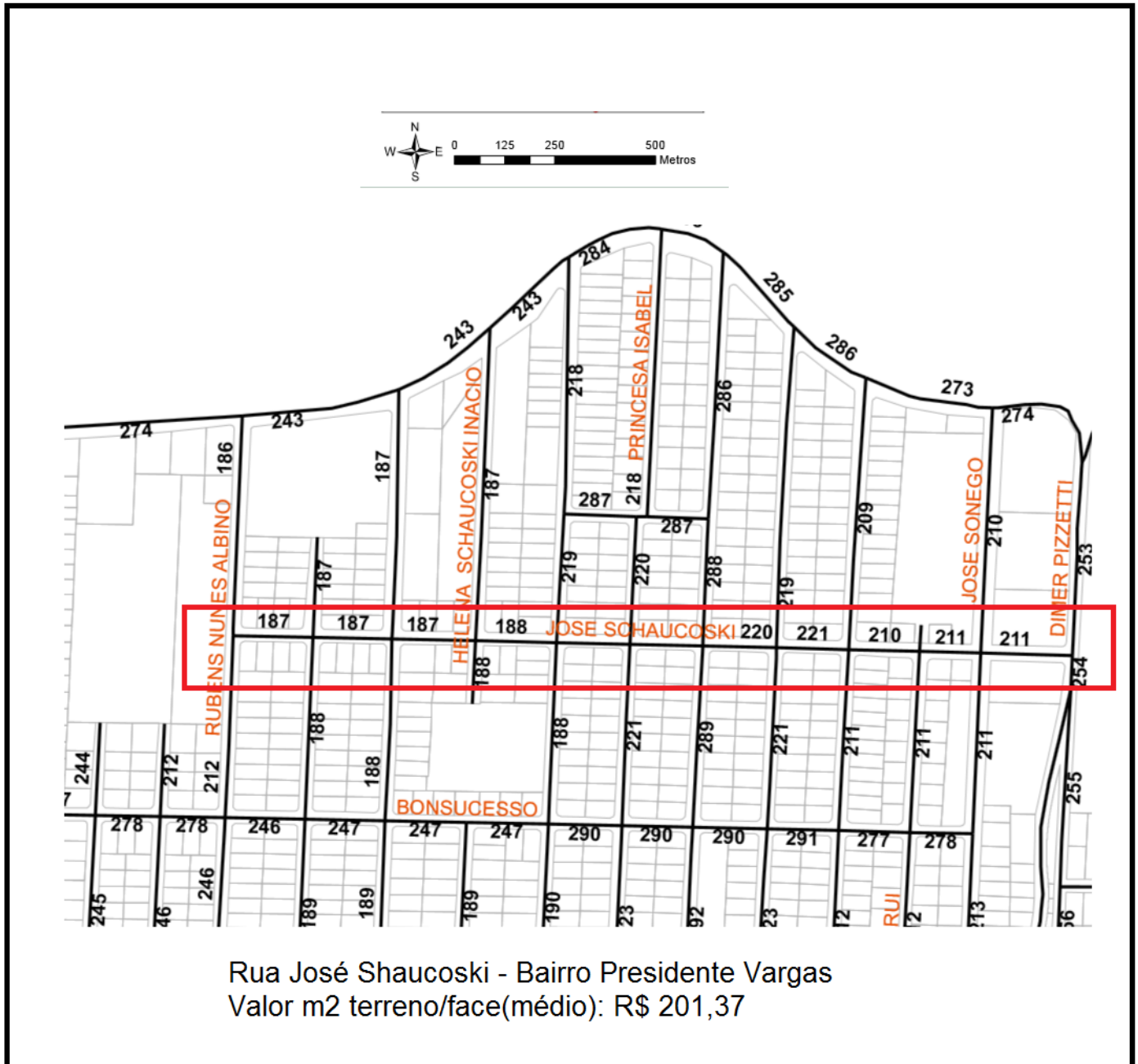
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA	<b>DADOS DO CONVÊNIO / REPASSE</b>	
<b>CNPJ/MF Nº:</b>	82.916.800/0001	<b>TOMADOR:</b>	Prefeitura Municipal Içara
<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS	<b>CONTRATO:</b>	0399729-25/2013
<b>LOCALIZAÇÃO:</b>	Rua José Schauscoski, Bairro Presidente Vargas - IÇARA / SC	<b>PROGRAMA:</b>	Ministério das Cidades
<b>LICITAÇÃO:</b>	Concorrência Pública Nº 113/PM/2014	<b>AGENTE FINANCEIRO:</b>	CAIXA
<b>CONTRATO:</b>	006/PM/2015		
<b>EXTENSÃO DA OBRA:</b>		529,82	M
<b>LARGURA DA VIA:</b>		7,00	M
<b>CAIXA DA PISTA 12M</b>			

MACRO ITEM	SUB ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO - ORÇADO			
			UNID	QTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
x	1	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>344.753,09</b>
	1.1	<b>Regularização do subleito</b>				
	1.1.1	Escavação de material do subleito (e=var) com trator de esteira	m³	858,14	2,52	2.162,51
	1.1.2	Carga, transporte e descarga de material - DMT até 1km	m³	858,14	3,61	3.097,89
	1.1.3	Regularização e compactação de subleito	m²	5.684,43	0,90	5.115,99
	1.2	<b>Locação</b>				
	1.2.1	Locação de serviços de pavimentação	m²	5.684,43	0,67	3.808,57
	1.3	<b>Base do pavimento</b>				
	1.3.1	Base de brita graduada BC (e=15cm), fornecimento dos materiais e execução, medida após compactação, exclusive transporte	m³	556,31	121,18	67.413,65
	1.3.2	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada, DMT (VARIÁVEL) Km (Brita graduada - 2,4 t/m³ - 1.3.1)	txKm	42.724,61	0,59	25.207,52
	1.4	<b>Pavimentação com blocos de concreto</b>				
	1.4.1	Revestimento com lajota sextavada, com espessura de 8,0cm, sobre colchão de areia para assentamento e rejuntamento	m²	3.708,74	56,36	209.024,59
	1.4.2	Controle tecnológico das peças do pavimento (considerando 1 unid/50m²)	unid		77,30	-
	1.5	<b>Recomposição de pavimento asfáltico</b>				
	1.5.1	Base de brita graduada BC (e=15cm), fornecimento dos materiais e execução, medida após compactação, excl transp (sob lajota e asfalto)	m³	2,22	121,18	269,02
	1.5.2	Imprimação CM30	m²	-	3,56	-
	1.5.3	Pintura de ligação RR2C	m²	-	1,34	-
	1.5.4	Pavimentação asfáltica CBUQ 5cm (2,4t/m³)	t	-	158,96	-
	1.5.5	Transporte de mistura betuminosa (DMT VARIÁVEL km)	txkm	-	1,00	-
	1.6	<b>Meio-fio</b>				
	1.6.1	Fornecimento e assentamento de meio-fio tipo em concreto pré-moldado fck 20MPa, dimensões 100x12x30cm, sobre lastro de brita e rejuntado com argamassa cim:areia traço 1:3.	m	931,74	27,55	25.669,44
	1.6.2	Fornecimento e assentamento de meio-fio tipo rebaixado em concreto pré-moldado fck 20MPa, dimensões 100x12x16,5cm, sobre lastro de brita e rejuntado com argamassa cim:areia traço 1:3.	m	83,90	16,52	1.386,03
	1.7	<b>Guia de contenção transversal</b>				
	1.7.1	Fornecimento e assentamento de guia de contenção transversal em concreto pré-moldado fck 20MPa, dimensões 100x12x30cm, sobre lastro de brita e rejuntado com areia.	m	58,00	27,55	1.597,90
x	2	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>				<b>53.850,67</b>
	2.1	<b>Bocas de lobo e caixas de ligação</b>				
	2.1.1	<b>Boca de lobo</b>				
	2.1.1.1	Boca de lobo simples, no passeio, com tampa em concreto armado, em alvenaria de tijolo maciço, revestida com argamassa de cimento e areia sobre base de concreto simples fck 15 Mpa.	unid	-	1.123,62	-
	2.1.1.1.A	Boca de lobo simples, no passeio, com tampa em concreto armado, em blocos de concreto maciço, revestida com argamassa de cimento e areia sobre base de concreto simples fck 15 Mpa.	unid	14,00	874,28	12.239,92
	2.1.1.2	Boca de lobo com grelha de ferro fundido, em alvenaria de tijolo maciço, revestida com argamassa de cimento e areia sobre base de concreto simples fck 15 Mpa.	unid	-	752,20	-
	2.1.2	Caixa de ligação e passagem CP01. Fornecimento e execução.	unid	3,00	890,32	2.670,96
	2.1.3	Caixa de ligação e passagem CP02. Fornecimento e execução.	unid	2,00	1.014,13	2.028,26
	2.1.4	Caixa de ligação e passagem CP03. Fornecimento e execução.	unid	-	1.388,67	-
	2.1.5	Caixa de ligação e passagem CP04. Fornecimento e execução.	unid	-	1.844,59	-
	2.1.6	Caixa de ligação e passagem CP05. Fornecimento e execução.	unid	-	2.530,91	-
	2.1.7	Caixa de ligação e passagem CP06. Fornecimento e execução.	unid	-	3.451,48	-
	2.1.8	Boca para BSTC 40 cm. Fornecimento e execução.	unid	-	327,18	-
	2.1.9	Boca para BSTC 60 cm. Fornecimento e execução.	unid	-	552,98	-
	2.1.10	Boca para BSTC 80 cm. Fornecimento e execução.	unid	-	849,24	-
	2.1.11	Boca para BSTC 100 cm. Fornecimento e execução.	unid	-	1.222,45	-
	2.1.12	Boca para BSTC 120 cm. Fornecimento e execução.	unid	-	1.677,75	-
	2.1.13	Caixa para BDTC 150 cm. Fornecimento e execução.	unid	-	10.560,27	-





## **ANEXO II**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**



<b>LOCAL</b>			
<b>PRESIDENTE VARGAS</b>			
<b>CONTRATANTE</b>		<b>MUNICÍPIO DE IÇARA - SC</b>	
			
<b>EXECUÇÃO</b>		<b>I-GEO - ENGENHARIA E SISTEMAS</b>	
		<b>INTELIGÊNCIA EM GESTÃO TERRITORIAL</b>	
		R. Palestina, 35 - Bairro Pinheirinho - Criciúma, SC	
		Fone: 48-99647043 - i-geoeng@gmail.com.br	
<b>PROJETO</b>			
<b>PLANTA DE VALORES GENÉRICOS - IÇARA - SC.</b>			
<b>PRANCHA</b>	<b>DESENHO</b>	<b>ESCALA</b>	
<b>01/19</b>	I-GEO	1/8.500	
	<b>DATA</b>	<b>RESP. TÈC.</b>	<b>FORMATO</b>
Dezembro/2014		FABIANO LUIZ NERIS CREA/SC - 057522-9	A3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**

**ANEXO III**

Comprimento da Obra (m):		529,82 m	Orçamento Obra (R\$):		R\$ 438.607,47
Extensão pavimentada (m):		529,82 m	Fator de Absorção		21,87%
Cruzamentos " + " (m²):	8,00 un	399,87 m²	Custo total contribuintes (R\$):		R\$ 95.923,45
Cruzamentos " T " (m²):	0,00 un	0,00 m²	Valorização Imobiliária:		14,72%
Ponta de Rua / Ponte(m):	1,00 m	49,98 m²	Valor Metro Linear:		R\$ 103,86
Largura calçada(m):		2,19 m			
Largura da rua(m):		7,04 m			
Largura da Obra(m):		11,72 m			
Área não pavimentada (m²):		396,74 m²	Custo da Pavimentação (R\$/m²):		R\$ 74,82
Área Testadas pavimentada (m²):		5.412,35 m²			
Área cruzamento / Pontas de ruas /Pontes pavimentadas (m²):		449,86 m²	Custo da Pav. pago/contribuinte (R\$/m²):		R\$ 16,36
Área quadras+ cruzamento + Pontes pavim.(m²):		5.862,21	Valor m² terreno/face(Médio):		<b>R\$ 201,37</b>

Seq.	CAD. IMOV.	CAD. CONT.	CONTRIBUINTE	NÚM.	Lado	QUADRA	LOTE	ÁREA TOTAL (m²)	TESTADA (m²)	fh	VALOR VENAL (R\$)	ÁREA CONTR. (m²)	ÁREA CORRIG. (m²)	CONTRIB. (R\$)	VAL. IMOB. (R\$)	CONTRI. CORRIG. (R\$)
id								19.130,61	923,61	44,00	3.852.330,94	5.412,35	5.862,21	95.923,50	567.063,10	95.923,50
1	61161	38851	ADEMAR DAJORI		A	1	2	1152,45	19,70	1,00	232.068,86	115,44	125,04	2.045,98	34.160,54	2.045,98
2	46440	38851	ADEMAR DAJORI		A	1	1	479,25	21,30	1,00	96.506,57	124,82	135,19	2.212,16	14.205,77	2.212,16
3	46445	279592	ANDRESA MACHADO TEIXEIRA		A	114	6	450,00	20,00	1,00	90.616,50	117,20	126,94	2.077,14	13.338,75	2.077,14
4	15614	21031	OSVALDO MENDONCA		A	114	23	377,00	29,00	1,00	75.916,49	169,94	184,06	3.011,86	11.174,91	3.011,86
5	15550	661776	AMANDA ADRIANO DE OLIVEIRA		A	110	20	412,50	25,00	1,00	83.065,13	146,50	158,68	2.596,43	12.227,19	2.596,43
6	15549	22568	ANGELINO GOMES DE CARVALHO		A	110	19	377,50	25,00	1,00	76.017,18	146,50	158,68	2.596,43	11.189,73	2.596,43
7	15464	604365	MARIA IVANIR IDALINO		A	106	20	412,50	25,00	1,00	83.065,13	146,50	158,68	2.596,43	12.227,19	2.596,43
8	15463	12105	JOELSON DA ROSA		A	106	19	362,50	25,00	1,00	72.996,63	146,50	158,68	2.596,43	10.745,10	2.596,43
9	15444	286474	REGINA LEODORA BITENCOURT		A	105	20	375,00	25,00	1,00	75.513,75	146,50	158,68	2.596,43	11.115,62	2.596,43
10	15443	40621	MARCIO JOSE ROCHA		A	105	19	375,00	25,00	1,00	75.513,75	146,50	158,68	2.596,43	11.115,62	2.596,43
11	15400	38895	NILTON LUIZ BORGES E OUTRA		A	102	20	375,00	24,67	1,00	75.513,75	144,57	156,58	2.562,15	11.115,62	2.562,15
12	15399	8347	CACILDA DAJORI POSSAMAI		A	102	19	375,00	25,00	1,00	75.513,75	146,50	158,68	2.596,43	11.115,62	2.596,43
13	46002	278808	MIRIAN ISABEL NEVES GOULART		A	456	4	364,68	14,19	1,00	73.435,61	83,15	90,06	1.473,73	10.809,72	1.473,73
14	46001	278808	MIRIAN ISABEL NEVES GOULART		A	456	3	364,68	14,19	1,00	73.435,61	83,15	90,06	1.473,73	10.809,72	1.473,73
15	31044	8728	ELISANGELA CONTI		A	456	2	365,00	14,19	1,00	73.500,05	83,15	90,06	1.473,73	10.819,21	1.473,73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**

16	31043	12265	JOAO RODRIGUES VIEIRA	A	456	1	361,12	12,90	1,00	72.718,73	75,59	81,88	1.339,76	10.704,20	1.339,76
17	46010	41168	ABIGAIR FIDELIS SCHAUCOSKI	A	453	19	364,43	18,41	1,00	73.385,27	107,88	116,85	1.912,01	10.802,31	1.912,01
18	46011	41168	ABIGAIR FIDELIS SCHAUCOSKI	A	453	21	364,17	14,17	1,00	73.332,91	83,04	89,94	1.471,66	10.794,60	1.471,66
19	31042	41169	MARISTELA CHAUCOSKI	A	453	18	729,88	25,70	1,00	146.975,94	150,60	163,12	2.669,13	21.634,86	2.669,13
20	12454	298676	JOSE RICARDO DE SOUZA	A	1	1	388,26	14,38	1,00	78.183,92	84,27	91,27	1.493,47	11.508,67	1.493,47
21	12456	298676	JOSE RICARDO DE SOUZA	A	1	3	378,00	14,00	1,00	76.117,86	82,04	88,86	1.454,00	11.204,55	1.454,00
22	12455	285727	ROSINHA MARLENE ROSA SCHAUCOSKI	A	1	2	378,00	14,00	1,00	76.117,86	82,04	88,86	1.454,00	11.204,55	1.454,00
23	12457	285727	ROSINHA MARLENE ROSA SCHAUCOSKI	A	1	4	387,99	14,37	1,00	78.129,55	84,21	91,21	1.492,43	11.500,67	1.492,43
24	61162	38851	ADEMAR DAJORI	B	2	2	1188,00	20,74	1,00	239.227,56	121,54	131,64	2.154,00	35.214,30	2.154,00
25	46443	25439	EDSON CORREA NUNES	B	2	1	472,50	21,00	1,00	95.147,33	123,06	133,29	2.181,00	14.005,69	2.181,00
26	46448	283100	CLEMILSON DA SILVA BONELI	B	115	2	450,00	20,00	1,00	90.616,50	117,20	126,94	2.077,14	13.338,75	2.077,14
27	15615	15615	VALDEMAR J. ANTUNES	B	115	1	362,50	29,00	1,00	72.996,63	169,94	184,06	3.011,86	10.745,10	3.011,86
28	15552	308391	AMAURI MARTINS FERNANDES	B	111	2	375,00	25,00	1,00	75.513,75	146,50	158,68	2.596,43	11.115,62	2.596,43
29	15551	15551	ACYRTO MACARINI	B	111	1	377,50	25,16	1,00	76.017,18	147,44	159,69	2.613,04	11.189,73	2.613,04
30	15466	6993	MARCIO MICHELETO	B	107	2	375,00	25,00	1,00	75.513,75	146,50	158,68	2.596,43	11.115,62	2.596,43
31	15465	277141	VERONI ANTONIO BORGES	B	107	1	375,00	25,00	1,00	75.513,75	146,50	158,68	2.596,43	11.115,62	2.596,43
32	15416	37402	ZILDA DAJORI PAVEI	B	104	2	375,00	25,00	1,00	75.513,75	146,50	158,68	2.596,43	11.115,62	2.596,43
33	15415	22507	GISELE CONSONI AMANDIO	B	104	1	375,00	25,00	1,00	75.513,75	146,50	158,68	2.596,43	11.115,62	2.596,43
34	15413	618925	JONAS ROSA FERNANDES TRAMONTIN E ESPOSA	B	103	2	375,00	25,00	1,00	75.513,75	146,50	158,68	2.596,43	11.115,62	2.596,43
35	15414	24230	MARILETE BORGES DE BITENCOURT	B	103	1	375,00	25,00	1,00	75.513,75	146,50	158,68	2.596,43	11.115,62	2.596,43
36	31617	12066	DORACI NOVAKOSKI GARCIA	B	454	1	381,90	28,50	1,00	76.903,20	167,01	180,89	2.959,93	11.320,15	2.959,93
37	31619	15343	EZEQUIAS DA SILVA	B	454	3	375,20	14,00	1,00	75.554,02	82,04	88,86	1.454,00	11.121,55	1.454,00
38	31620	1413	ANTONIO NOVACOSKI	B	454	4	381,90	14,25	1,00	76.903,20	83,51	90,45	1.479,96	11.320,15	1.479,96
39	31046	41170	MARCIO JOSE CHAUCOSKI	B	457	4	477,57	17,82	1,00	96.168,27	104,43	113,10	1.850,73	14.155,97	1.850,73
40	53746	41170	MARCIO JOSE CHAUCOSKI	B	457	3	367,96	13,76	1,00	74.096,11	80,63	87,34	1.429,07	10.906,95	1.429,07
41	53734	301595	DIEGO DE OLIVEIRA DA SILVA	B	457	2	367,96	13,73	1,00	74.096,11	80,46	87,15	1.425,96	10.906,95	1.425,96
42	31045	280465	AGUINALDO CORREA BORGE E OUTRA	B	457	1	367,96	13,73	1,00	74.096,11	80,46	87,15	1.425,96	10.906,95	1.425,96
43	38515	282679	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE PINHEIRINHO	B	459	1	482,46	28,38	1,00	97.152,97	166,31	180,13	2.947,46	14.300,92	2.947,46
44	56165	281693	DANIEL SCHAUCOSKI	B	459	2	482,29	28,37	1,00	97.118,74	166,25	180,07	2.946,43	14.295,88	2.946,43





IGEO – ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

EXECUÇÃO DE MODELOS DE AVALIAÇÃO EM MASSA PARA A  
DETERMINAÇÃO DO TRIBUTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DOS  
IMÓVEIS LOCALIZADOS EM VIAS QUE SERÃO PAVIMENTADAS NO  
MUNICÍPIO DE IÇARA, SC.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

**RELATÓRIO PRELIMINAR 01**

NOVEMBRO/2016

**MODELO DE AVALIAÇÃO 01: BAIRRO PRESIDENTE VARGAS**  
**MODELO DE AVALIAÇÃO 02: BAIRRO DEMBOSKI**

Criciúma (SC), Novembro de 2016.



IGEO – ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA – SANTA  
CATARINA GESTÃO 2013/2016**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**

Prefeito Municipal

***SANDRO GIASSI SERAFIM***

Vice - Prefeito Municipal

***EDUARDO ROCHA SOUZA***

Secretário de Finanças

***ARNALDO LODETTI JÚNIOR***

Secretário de Planejamento



**IGEO – ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**

Eng. Agrimensor Fabiano Luiz Neris

Diretor



## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. REFERÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>5</b>
<b>4. AMOSTRAS .....</b>	<b>6</b>
<b>5. AVALIAÇÕES .....</b>	<b>11</b>
<b>5.1 BAIRRO DEMBOSKI .....</b>	<b>11</b>
<b>5.2 BAIRRO PRESIDENTE VARGAS .....</b>	<b>16</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>21</b>
<b>ANEXO 01_ AMOSTRAS DE TERRENOS EM OFERTA NO MERCADO IMOBILIÁRIO .....</b>	<b>21</b>
<b>ANEXO 02_ PLANILHA CONTENDO OS REGISTROS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO NAS VIAS A SEREM PAVIMENTADAS .....</b>	<b>22</b>



## 1. APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao relatório preliminar da avaliação em massa dos imóveis localizado em vias a serem pavimentadas nos bairros Presidente Vargas e Demboski, correspondente aos modelos 01 e 02, em conformidade com o contrato de prestação de serviços nº 133/PMI/2016, entre a Prefeitura Municipal de Içara, SC e a I-GEO Engenharia e Sistemas, LTDA.

Este relatório apresenta a avaliação dos imóveis realizada por modelagem estatística e geoestatística a partir dos valores unitários por metro quadrado provenientes de amostras de terrenos obtidas *in loco* no mês de outubro de 2016.

Na sequência, apresentamos os seguintes documentos:

- 1) Laudo Técnico descrevendo a metodologia e os resultados da avaliação;
- 2) Amostras de terrenos em oferta no mercado imobiliário;
- 3) Planilha contendo os registros do Cadastro Imobiliário nas vias a serem pavimentadas.

## 2. REFERÊNCIA

As regras para a avaliação de imóveis urbanos é definida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a NBR 14.653 determina o método comparativo de dados de mercado como caminho a ser seguido e também sugere o uso de técnicas de regressão linear múltipla para análise. Salienta-se que a referida norma também deixa em aberto à possibilidade de uso de outros métodos estatísticos para atender casos específicos de avaliação.

## 3. METODOLOGIA

O presente estudo estimou as valorizações imobiliárias dos terrenos em detrimento das obras públicas municipais de pavimentação por meio do método comparativo de dados de mercado. A área de influencia determinada foi limitada aos imóveis com testada as vias contempladas pelos investimentos públicos. Foram coletadas amostras nos bairros de imóveis em ofertas em ruas pavimentadas e não pavimentada de forma a subsidiar a busca de um modelo estatístico significativo que

permita inferir a influência da pavimentação nos valores do metro quadrado dos terrenos após a conclusão das obras.

A distribuição dos valores dos terrenos urbanos num município apresenta-se geralmente com um alto coeficiente de variação, esse aspecto pode ser explicado em parte por se tratar de amostras de mercado, as quais naturalmente carregam o viés especulativo da negociação imobiliária e também pela presença de polos de valorização (ex.: centro da cidade, shopping, rodovias estaduais ou federais e etc.) ou de desvalorização (presídios, áreas com criminalidade alta, saneamento insuficiente e etc.). A influência desses polos no valor dos imóveis pode ser identificada pelo estudo da dependência espacial averiguada nas amostras coletadas. Uma das ferramentas empregadas para estudo desse fenômeno é a modelagem de variogramas experimentais conforme preconiza os conceitos da geoestatística.

O tratamento geoestatístico permite a tomada dos valores dos terrenos livres dos efeitos da correlação espacial, permitindo assim um melhor ajuste da regressão linear múltipla para simulação do percentual médio da valorização dos terrenos em detrimento da execução da pavimentação.

#### **4. AMOSTRAS**

Para a realização das avaliações utilizando a comparação de dados do mercado, foi necessária a coleta de amostras de imóveis (terrenos) em oferta no mercado imobiliário local.

O anexo 01 mostra as monografias das amostras com as informações sobre a identificação, localização, variáveis e a fotografia de fachada dos terrenos.

No bairro Demboski foram coletadas 13 amostras.

Para cada amostra foram obtidas as informações sobre o valor do terreno, a área, a testada, o tipo de pavimentação da via, o tipo de via, e a distância aos polos de valorização: Centro (praça central), Rodovia SC-443 e Shopping das Nações.

Tabela de amostras do bairro Demboski (a)

AMOSTRA	VALOR	AREA	TESTADA	PAVIMENTAÇÃO	TIPO DE VIA	COD_RUA
1	120000	442,50	14,75	ASFALTO	PRINCIPAL	494
2	80000	364,00	13,00	LAJOTA	SECUNDARIA	491
3	70000	364,00	13,00	SEM	SECUNDARIA	477
4	105000	450,00	15,00	LAJOTA	SECUNDARIA	486
5	65000	364,00	14,00	SEM	SECUNDARIA	486
6	80000	364,00	14,00	SEM	SECUNDARIA	487
7	65000	364,00	14,00	SEM	SECUNDARIA	506
8	70000	432,00	16,00	SEM	SECUNDARIA	506
9	70000	392,00	14,00	SEM	SECUNDARIA	507
10	120000	392,00	14,00	LAJOTA	SECUNDARIA	0
11	125000	392,00	14,00	LAJOTA	SECUNDARIA	0
12	71000	364,00	14,00	LAJOTA	SECUNDARIA	0
13	140000	450,00	15,00	SEM	SECUNDARIA	0

Tabela de amostras do bairro Demboski (b)

AMOSTRA	RUA	DISTÂNCIA CENTRO	DISTÂNCIA SC 443	DISTÂNCIA SHOPPING
1	ICR 150	3655,28	459,67	2815,54
2	VICTORIA MACHIESKI	3928,29	229,25	2801,34
3	PEDRO NOVAK	3307,32	743,00	2672,17
4	MICHELANGELO	4049,69	65,07	2615,35
5	MICHELANGELO	3489,06	549,75	2527,42
6	SANTA CLARA DE ASSIS	3797,82	241,63	2479,44
7	MARIA PIZETTI	3570,08	475,68	2403,67
8	MARIA PIZETTI	3481,67	562,46	2427,90
9	JOSEPHA KUBACKI	3888,00	156,85	2387,68
10	SD-LOT JD PALMEIRAS II	3754,92	237,43	3221,77
11	SD-LOT JD PALMEIRAS II	3676,49	320,50	3186,49
12	SD-LOT JD PALMEIRAS II	3435,12	539,55	3256,50
13	SD-LOT. COAN	3978,92	130,47	2257,97

Figura de Localização das Amostras do Bairro Demboski





No bairro Presidente Vargas foram coletadas 21 amostras.

Tabela de amostras do bairro Presidente Vargas (a)

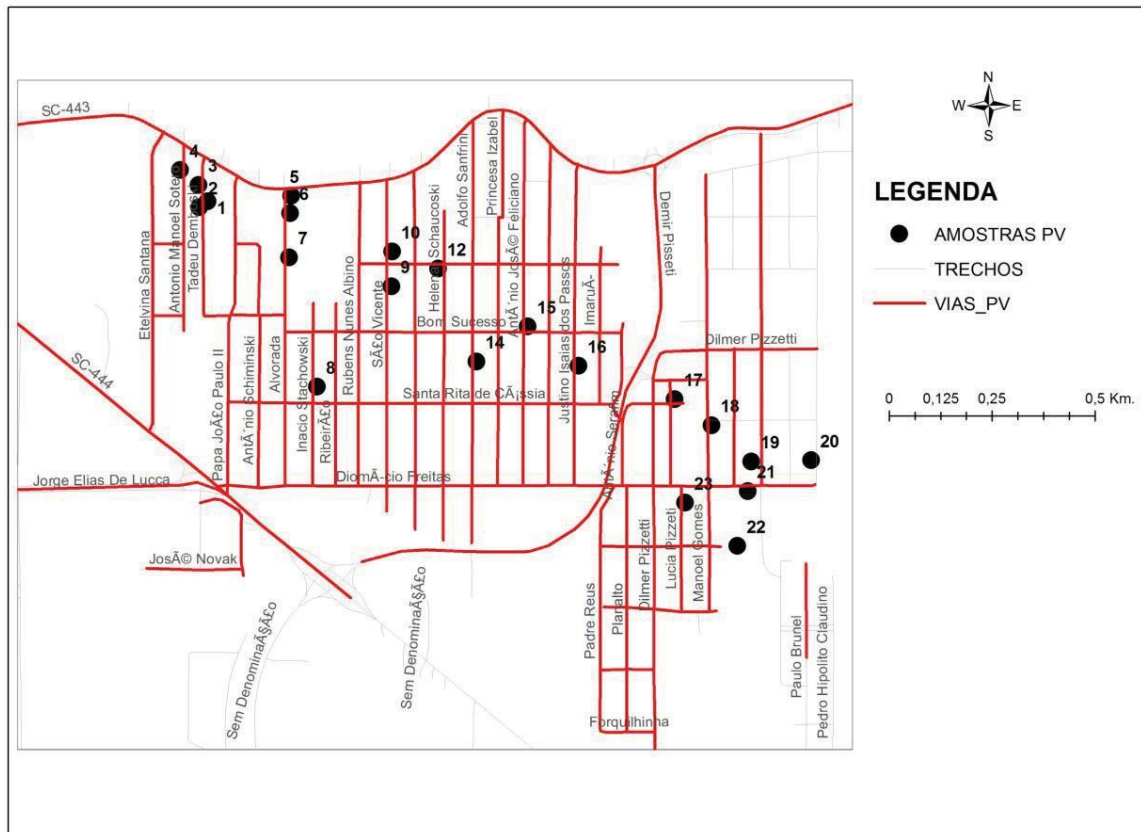
AMOSTRA	VALOR	AREA	TESTADA	PAVIMENTAÇÃO	TIPO DE VIA
1	220000	525,00	15,00	SEM	SECUNDARIA
2	200000	462,00	14,00	SEM	SECUNDARIA
3	200000	492,00	12,00	SEM	SECUNDARIA
4	140000	352,00	16,00	SEM	SECUNDARIA
5	420000	360,00	20,00	ASFALTO	PRINCIPAL
6	250000	493,00	14,50	LAJOTA	SECUNDARIA
7	190000	700,00	20,00	LAJOTA	SECUNDARIA
8	130000	330,00	15,00	LAJOTA	SECUNDARIA
9	100000	364,00	13,00	LAJOTA	SECUNDARIA
10	125000	450,00	15,00	SEM	SECUNDARIA
12	110000	392,00	14,00	SEM	SECUNDARIA
14	110000	350,00	14,00	LAJOTA	SECUNDARIA
15	110000	375,00	15,00	LAJOTA	SECUNDARIA
16	85000	364,00	13,00	LAJOTA	SECUNDARIA
17	120000	495,00	15,00	LAJOTA	SECUNDARIA
18	75000	390,00	15,00	SEM	SECUNDARIA

19	85000	364,00	14,00	SEM	SECUNDARIA
20	85000	364,00	14,00	SEM	SECUNDARIA
21	72000	364,00	14,00	SEM	PRINCIPAL
22	77000	364,00	13,00	ASFALTO	SECUNDARIA
23	75000	364,00	13,00	LAJOTA	SECUNDARIA

Tabela de amostras do bairro Presidente Vargas (b)

AMOSTRA	RUA	DISTÂNCIA CENTRO	DISTÂNCIA SC443	DISTÂNCIA SHOPPING
1	TADEU DEMBOSKI	4624,38	89,38	584,55
2	TADEU DEMBOSKI	4624,72	112,53	559,43
3	TADEU DEMBOSKI	4669,55	66,22	586,94
4	ANTONIO MANUEL SOTERO	4725,20	56,60	572,73
5	SC443	4518,10	18,43	772,91
6	ALVORADA	4485,25	59,98	754,51
7	ALVORADA	4398,72	167,06	721,99
8	INACIO STACHOWSKI	4104,50	485,59	790,31
9	SÃO VICENTE	4200,60	258,21	958,25
10	SÃO VICENTE	4270,80	174,70	970,61
12	JOSÉ SCHAUCOSKI	4176,48	242,24	1075,33
14	ADOLFO SANDRINI	3935,62	486,09	1165,31
15	ANTONIO JOSE FELICIANO	3944,37	411,12	1285,96
16	JUSTINO ISAIAS DOS PASSOS	3800,92	475,37	1413,14
17	LUIZ MENDES	3620,95	544,18	1653,97
18	OTAVIO COAN	3524,81	620,15	1750,72
19	JORGE ZANATTA	3404,33	729,84	1860,79
20	SEM DENOMINAÇÃO	3349,25	783,86	2003,10
21	DIOMICIO FREITAS	3342,39	796,62	1866,99
22	SEM DENOMINAÇÃO	3233,69	919,98	1877,01
23	LUCIA PIZZETTI	3385,35	797,06	1725,76

Figura de Localização das Amostras do bairro Presidente Vargas



## 5 - AVALIAÇÕES

### 5.1 BAIRRO DEMBOSKI

#### 5.1.1 REGRESSÕES LINEARES MULTIVARIADAS

O modelo matemático empregado para a estimação da variável independente é representado pelos seguintes termos

$$Y = \beta_0 + A_1X_1 + A_2X_2$$

Y: é a variável dependente, valor de mercado do metro quadrado do terreno transformado e geoestatisticamente suavizado.

B0: é a constante da regressão;

Aj: são os coeficientes das variáveis;

X1: é a distância ao centro;



X2: é a variável dicotômica, 0 = sem

pavimento, 1 = com pavimento.

### 5.1.2 RESULTADOS DA REGRESSÃO

Tabela – Correlação da regressão múltipla

R múltiplo	0.832567069
R-Quadrado	0.693167925
R-quadrado ajustado	0.64596299
Erro padrão	0.083933163
Observações	16

Tabela – Análise de variância da regressão linear múltipla

	<i>gl</i>	<i>SQ</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>F de significação</i>
Regressão	2	0.206894159	0.10344708	14.68422592	0.000462227
Resíduo	13	0.091582086	0.007044776		
Total	15	0.298476245			

Tabela – Coeficientes da regressão linear múltipla

	<i>Coefficientes</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>Stat t</i>	<i>valor-P</i>
Interseção	4.044497131	0.334155559	12.10363565	1.88483E-08
Distância ao Centro	0.000355961	9.09789E-05	3.912565501	0.001783288
Pavimento	0.130957121	0.044087378	2.970399419	0.010838499

Pela análise de variância observa-se que o modelo é aceito estatisticamente, uma vez que a probabilidade calculada pela função F de Snedecor é praticamente zero, ou seja, podemos rejeitar a hipótese de que os coeficientes do modelo são iguais a zero. Também se percebe que as probabilidades calculadas pelo teste T de Student para cada coeficiente do modelo em são muito próximos de zero, o que indicando um modelo matemático consistente.

Com os coeficientes calculados chega-se a seguinte equação para estimativa dos valores do metro quadrado no bairro em estudo:

Equação – Termos resultantes da regressão múltipla

$$Y = 4.044497 + 0.000355X_1 + 0.130957X_2$$

### 5.1.3 VALIDAÇÃO DO MODELO MATEMÁTICO

A validação do modelo permite avaliar significância estatística do modelo elaborado, partindo do princípio que os resíduos obtidos devem ter a sua distribuição muito próxima da normalidade.

Tabela – Resultados dos Resíduos

<i>Observação</i>	<i>Previsto(a)</i>	<i>Resíduos</i>	<i>Resíduos padrão</i>
1	5.283835689	-0.075748894	-0.969430465
2	5.2191681	0.011129649	0.142436679
3	5.286466717	-0.053211748	-0.68100122
4	5.315305101	-0.071371154	-0.913404371
5	5.428473518	-0.034196299	-0.437642482
6	5.221772452	0.017389929	0.222555425
7	5.398223372	0.026103428	0.334070335
8	5.396371495	-0.01753682	-0.224435324
9	5.573771334	-0.101067602	-1.293457987
10	5.616984784	-0.133293151	-1.705878914
11	5.414946594	0.024745083	0.316686302

12	5.450542684	0.133313963	1.706145264
13	5.476590348	-0.012951252	-0.165749457
14	5.512058689	0.105871363	1.354936274
15	5.460835824	0.065486291	0.838090192
16	5.484140728	0.115337214	1.476079749

Tabela – Plotagem da probabilidade normal

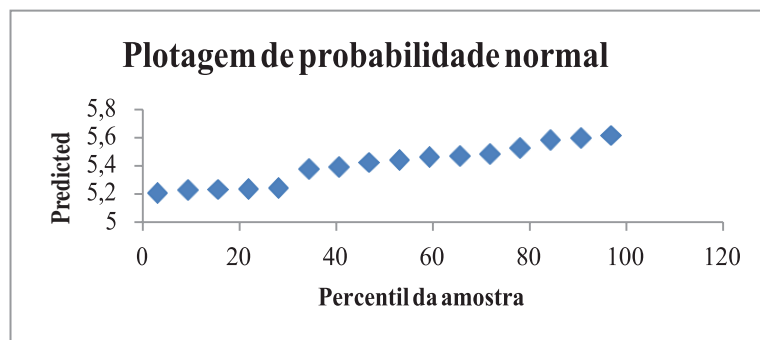


Tabela – Análise de consistência da modelagem matemática

<i>Teste estatístico</i>		Valor P
Estatística Joint Wald S	0.8326	0,00000
Estatística Koenker (BP)	0.6932	0,045398
Estatística Jarque-Bera (BP)	0.0839	0,763151

Todos os testes estatísticos empregados se mostraram positivos quanto a aceitabilidade do modelo.

#### 5.1.4 ESTIMATIVA MÉDIA DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A estimativa da valorização imobiliária decorrente da pavimentação é obtida a partir dos valores médios das variáveis empregadas. Conforme simulação abaixo a diferença do percentual médio do valor do metro quadrado dos terrenos entre as ruas com e sem pavimentada é de **13,99%**.



## TERRENOS COM RUAS NÃO PAVIMENTADAS

X1: distancia média ao centro = 3694,54 m

X2: com pavimento = 0

Valor estimado (R\$/m<sup>2</sup>): **R\$ 212,64**

## TERRENOS COM RUAS PAVIMENTADAS

X1: distancia média ao centro = 3.694,54 m

X2: com pavimento = 1

Valor estimado: **R\$ 242,39**

## 5.2 BAIRRO PRESIDENTE VARGAS

### 5.2.1 REGRESSÃO LINEAR MULTIVARIADA

O modelo matemático empregado para a estimação da variável independente é representado pelos seguintes termos:

$$Y = \beta_0 + A_1X_1 + A_2X_2$$

Y: é a variável independente, valor de mercado do metro quadrado do terreno transformado e geoestatisticamente suavizado.

B<sub>0</sub>: é a constante da regressão;

A<sub>j</sub>: são os coeficientes das variáveis;

X<sub>1</sub>: é a distância ao centro;

X<sub>2</sub>: é a variável dicotômica, 0 = sem pavimento, 1 = com pavimento.

## 5.2.2 RESULTADOS DA REGRESSÃO

Tabela – Correlação da regressão múltipla

R múltiplo	0,962651846
R-Quadrado	0,926698576
R-quadrado ajustado	0,916226945
Erro padrão	0,081819906
Observações	17

Tabela – Análise de variância da regressão linear múltipla

	<i>gl</i>	<i>SQ</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>F de significação</i>
Regressão	2	1,184873749	0,592436874	88,49609905	1,13707E-08
Resíduo	14	0,093722959	0,006694497		
Total	16	1,278596708			

Tabela – Coeficientes da regressão linear múltipla

	<i>Coefficientes</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>Stat t</i>	<i>valor-P</i>
Interseção	2,906940329	0,255718366	11,36774169	1,86774E-08
Distância ao centro	0,000676609	5,61499E-05	12,05004971	8,86657E-09
Pavimento	0,13733314	0,051716494	2,655499799	0,018825838

Pela análise de variância observa-se que o modelo é aceito estatisticamente, uma vez que a probabilidade calculada pela função F de Snedecor é praticamente zero, ou seja, podemos rejeitar a hipótese de que os coeficientes do modelo são iguais a zero.

Também se percebe que as probabilidades calculadas pelo teste T de Student para cada coeficiente do modelo em são muito próximos de zero, o que indica um modelo matemático consistente.

Com os coeficientes calculados chega-se a seguinte equação para estimativa dos valores do metro quadrado no bairro em estudo:

Equação – Termos resultantes da regressão múltipla

$$Y = 2,906940 + 0.000676X_1 + 0.137333X_2$$

### 5.2.3 VALIDAÇÃO DO MODELO

A validação do modelo permite avaliar significância estatística do modelo elaborado, partindo do princípio que os resíduos obtidos devem ter a sua distribuição muito próxima da normalidade.

Tabela – Resultados dos Resíduos

<i>Observação</i>	<i>Previsto(a) Predicted</i>	<i>Resíduos</i>	<i>Resíduos padrão</i>
1	6,035842185	0,037398087	0,488637036
2	6,036066793	0,024206041	0,316272012
3	6,066399266	0,003566921	0,046604777
4	6,104051936	-0,046553692	-0,608262613
5	6,10125977	0,152464564	1,992076046
6	6,079035702	0,091632192	1,197250629
7	6,020491065	-0,062488779	-0,816467749
8	5,821419364	0,033936385	0,44340703
9	5,886439935	-0,135237599	-1,766991452
10	5,796602465	-0,004743502	-0,061977786
11	5,732784626	-0,013873855	-0,181273426
12	5,707149306	-0,031614778	-0,413073305

13	5,71306877	-0,079566325	-1,039600065
14	5,616012684	-0,081921053	-1,070366537
15	5,494245275	-0,0551243	-0,720244726
16	5,23221695	0,123817507	1,617778468
17	5,334830566	0,044102187	0,576231662

Tabela – Plotagem da probabilidade normal

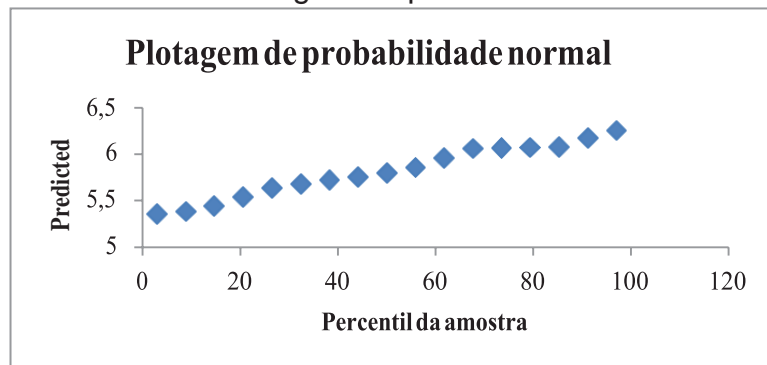


Tabela – Análise de consistência da modelagem matemática

Teste estatístico		Valor P
Estatística Joint Wald S	194,5993	0,00000
Estatística Koenker (BP)	5,455327	0,045398
Estatística Jarque-Bera (BP)	0,479324	0,763151

Todos os testes estatísticos empregados se mostraram positivos quanto a aceitabilidade do modelo.

#### 5.2.4 ESTIMATIVA MÉDIA DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A estimativa da valorização imobiliária decorrente da pavimentação é obtida a partir dos valores médios das variáveis empregadas. Conforme simulação abaixo a diferença do percentual médio do valor do metro quadrado dos terrenos entre as ruas com e sem pavimentada é de **14,72%**.





## **TERRENOS COM RUAS NÃO PAVIMENTADAS**

X1: distancia média ao centro = 3.694,54 m

X2: com pavimento = 0

Valor estimado: **R\$ 305,39**

## **TERRENOS COM RUAS PAVIMENTADAS**

X1: distancia média ao centro = 3694,54 m

X2: com pavimento = 1

Valor estimado: **R\$ 350,35**

**Fabiano Luiz Neris**  
**IGEO – ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.**